

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS-
SMD
PORTARIA Nº 45/SMD/2026

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DISTRITOS, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 21.256, de 19 de agosto de 2025, que prevê a instauração de Processo Apuratório Preliminar para apuração de possíveis irregularidades relacionadas à utilização de veículos oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público, a correta utilização do patrimônio público municipal e a observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para compor a “Comissão de Apuração de Responsabilidade - no âmbito da Superintendência Municipal de Distritos - SMD.

Art. 2º – A Comissão de Fiscalização, passará a ser composta pelos seguintes membros e nas condições, forma e área de atuação a seguir:

OBJETO: Apuratório Preliminar com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas à utilização de veículo oficial pertencente à Superintendência Municipal de Distritos – SMD, envolvendo o servidor

PROCESSO: 024.000079/2026-48

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leticia Rodrigues Nogueiras	10079802	Presidente
Eduardo Costa Da Costa	10080302	Membro
Raimundo Norato Rocha De Lima	169120	Membro
Rileryn Lara Rebeca Ferreira da Rocha	1008944	Membro

Art. 3º – A Comissão deverá proceder à apuração dos fatos, realizando diligências, análise documental e demais atos que julgar necessários para o esclarecimento da ocorrência.

Art. 4º – Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar Relatório Circunstanciado, contendo a descrição dos fatos apurados, a análise dos elementos coletados e a conclusão.

Art. 5º – A vigência desta Portaria é até 01/07/2026.

Art. 6º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

Porto Velho/RO, 03 de Junho de 2026.

MATHEUS FELIPE MARCHESINE COUTINHO
Superintendente Municipal de Distritos – SMD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:34B1F130